

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I

LUIZ GERALDO DO CARMO GOMES

CAROLINE VARGAS BARBOSA

CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes; Caroline Vargas Barbosa; Luiz Geraldo do Carmo Gomes – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-974-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero 3. Sexualidades. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I

Apresentação

O VII Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, contemplou temáticas sobre “INCLUSÃO E TRANSDISCIPLINARIDADE” chamando à reflexão sobre os desafios enfrentados em tempos de inclusão e a necessidade de um olhar das múltiplas áreas cada vez mais transdisciplinar.

O Grupo de Trabalho sobre GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I, ocorreu no dia 27 de junho de 2024 e integram apresentações de diversos pesquisadores sobre o tema, sendo assim fazem parte desta publicação pesquisas apresentadas e desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito do Brasil e abordaram temas relevantes e atuais, discutidos com frequência no âmbito do judiciário brasileiro e de grande relevância para toda a sociedade científica que vem estudando o direito sobre gênero, sexualidade e os parâmetros do direito.

Nesse encontro, percebemos a tendência de pesquisa em um parâmetro transdisciplinar e pós-moderno. Nessa perspectiva e, dentre as questões discutidas, apresentamos os posterres desta obra:

A INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA HUMANIDADE DA PENA NO TRATAMENTO DE APENADAS TRANS E TRAVESTIS de autoria de Rodrigo Américo Oliveira Silva, tratando a questão de gênero e a visão dos direitos humanos.

A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA de autoria de Taiane Camile Oja reflete a concepção do princípio da dignidade humana e a necessária proteção da mulher no período do parto.

Escrito por Milena Neves Piassa apresentam nesta publicação o artigo AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO FACILITADORAS DA AGENDA 2030: O COMBATE DA INSTITUCIONAL DESIGUALDADE DE GÊNERO NO ESTADO DE SÃO PAULO que questiona os relacionamentos em pós-modernidade e a efetividade da aplicação e concretização da Agenda 2030.

Os autores Melina Macedo Bemfica e Camile de Souza Alves trazem a pesquisa sobre EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO COMO FORMA DIMITIGAÇÃO DE FEMINIDADE DA POBREZA que pauta sua discussão no complexo exame da educação e desigualdades sociais.

O artigo ENTRE RUAS E DIREITOS: O BAIXO MERETRÍCIO NA RUA GUAICURUS E SUAS COMPLEXIDADES SOCIAIS de Marcelo Fernandes Camargo articula o atendimento e ponderação da dignidade humana e as complexidades sociais de gênero.

O texto EQUIDADE JURÍDICA: COTAS COMO FERRAMENTA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO TRANS de autoria de Eduardo Torres do Amaral Macedo dialoga numa perspectiva de novos direitos fundamentais e a busca por reconhecimento Trans e efetivação dos direitos humanos.

Sob a orientação do professor José Antônio de Faria Martos, e autoria de Laura Samira Assis Jorge Martos, Luiz Guilherme Lopes Bertelli Magrin apresenta-se o tema O ALISTAMENTO MILITAR PARA TRANSGÊNEROS NAS FORÇAS ARMADAS DO BRASIL que enfrenta e aborda questões transdisciplinares a respeito do direito dos transgêneros em meio militar, abarcando a discussão também de igualdade e direitos humanos.

O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS: ANÁLISE DE DADOS DO CRAM (2018 - 2020), sob a orientação da professora Denise Mercedes Nuñez Nascimento Lopes Salles, autoria de Maria Eduarda Ramalho da Silva Antonella D'Angelo Mesquita Moraes, marcam dados e estudos sobre o direito de forma aplicada à prática da pesquisa em gênero.

Apresentamos também o poster sobre O PRINCÍPIO DA NÃO DISCRIMINAÇÃO E O DIREITO FUNDAMENTAL À LIBERDADE DE EXPRESSÃO COMO AGENTES NAS POLITICAS PUBLICAS DE COMBATE À LESBOFOBIA com orientação do professor Fabrício Veiga Costa e autoria de Hana Crsitina Oliveira Fonseca, abrangendo a temática constitucional dos direitos fundamentos e políticas públicas ligadas as questões de gênero.

OS TRANSEXUAIS NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: uma visão dos aspectos legais e a aplicabilidade do princípio da dignidade da pessoa humana, foi apresentado por Livia Gonçalves de Oliveira, abrangendo a realidade do sistema carcerário e os direitos humanos.

Apresentamos também o poster sobre a REALIDADE VIRTUAL, IDENTIDADE REAL: UMA QUEBRA NAS BARREIRAS BINÁRIAS, tendo como pesquisadora Livia Pereira Leandro, o cenário do âmbito virtual e suas consequências.

Sob a orientação da professora Jane Silva Da Silveira, apresentamos o poster sobre UMA ANÁLISE HISTÓRICA DO IMPACTO DA CULTURA EUROCÊNTRICA NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS E NA PERCEPÇÃO DAS

MULHERES INDIGENAS QUANTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA de autoria de Ana Carla Moraes da Silva e Jhyerony Thyago de Araújo Belém.

A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: A VIOLAÇÃO DA AUTONOMIA DA MULHER de autoria de Rafaella de Almeida Ribeiro Pereira, também trás a temática da mulher, e os atos de violência obstétrica junto aos direitos humanos.

E, finalmente abordando a temática sobre VULNERABILIDADE DAS TRABALHADORAS SEXUAIS FRENTE A AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO E A VIOLAÇÃO A DIREITOS CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDOS de autoria de Julyane Reis De Andrade que abordam a realidade das trabalhadoras sexuais e os direitos constitucionais.

Enfatizamos a grandiosa e valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes e atuais e desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Florianópolis, 08 de julho de 2024.

Coordenadores:

Prof. Dr^a. Carina Deolinda da Silva Lopes – Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul - FARGS

Prof^a. Doutoranda Caroline Vargas Barbosa – Universidade de Brasília – UnB

Prof. Doutor Luiz Geraldo do Carmo Gomes -

UMA ANÁLISE HISTÓRICA DO IMPACTO DA CULTURA EUROCÊNTRICA NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS E NA PERCEPÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS QUANTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Jane Silva Da Silveira¹
Jhyerony Thyago de Araújo Belém
Ana Carla Moraes da Silva

Resumo

INTRODUÇÃO

Desde a chegada dos colonizadores portugueses ao território hoje denominado Brasil, os povos originários, primeiros habitantes, experimentaram significativa perda de autonomia em relação às suas terras ancestrais. Esta perda não se restringiu apenas à esfera da propriedade, se considerarmos o conceito jurídico, mas também afetou profundamente seu patrimônio cultural e sua organização como sociedade.

O impacto da cultura do homem branco europeu sobre os povos indígenas é inquestionável e intensamente discutido. No entanto, para uma análise quanto a influência que a sociedade contemporânea pode exercer através de hábitos introduzidos é crucial realizar pesquisas para compreender como esse choque entre culturas influenciou a percepção dos povos indígenas em relação a violência, especialmente a violência de gênero contra as mulheres indígenas.

PROBLEMA DE PESQUISA

Em uma sociedade em que atos de violência, infelizmente, se tornaram habituais, parece impensável assumir que existem indivíduos que não reconhecem que estão sendo violentados, independentemente do tipo de violência. Todavia, não há como a vítima definir o que é a violência, se pertence a um povo que viveu em comunidade durante toda a vida e que possui seus próprios costumes, mas trata algumas dessas ações como vestígios culturais, devido a interferência do etnocentrismo europeu em seu seio.

Por conseguinte, ao mesmo tempo em que nos preocupamos que a violência não possa ser reconhecida como tal, especialmente em relação aos povos indígenas, também é inestimável lembrar que não podemos entendê-los como incapazes e ingênuos, em decorrência do contraste entre nossos conceitos de violência.

Quando relacionamos a influência da sociedade atual à violência de gênero contra mulheres indígenas, pode-se dizer que a sociedade envolvente ainda exerce grande alcance cultural sobre os povos indígenas, assim como a sociedade colonial exerceu um dia, no entanto,

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

atribuir a violência de gênero praticada contra a mulher indígena apenas pela proximidade entre as aldeias e os grandes centros urbanos é uma hipótese infrutífera, visto que, como analisamos através dos marcos históricos da chegada dos portugueses no Brasil, também foi o resultado de uma mutação cultural, onde costumes foram embaralhados.

A presente pesquisa se justifica e enfrenta a seguinte problemática: Como os comportamentos violentos praticados contra as mulheres indígenas foram absorvidos da cultura envolvente e tornaram difícil o reconhecimento dessa violência enfrentada pelas mulheres indígenas como violência de gênero?

OBJETIVOS

O objetivo desta pesquisa é realizar uma análise histórico-sociológica da cultura indígena originária em contraste com a cultura envolvente estabelecendo o seu impacto na organização social desses povos e na percepção das mulheres indígenas quanto da violência de gênero enfrentada.

MÉTODO

A metodologia utilizada nesta pesquisa foi a do método dedutivo, quanto aos meios a pesquisa bibliográfica, com suporte doutrinário, da legislação abrangente e publicações científicas que abordam o tema e, quanto aos fins a pesquisa qualitativa.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A problemática apresentada foi de como os comportamentos violentos praticados contra as mulheres indígenas foram absorvidos da cultura envolvente e tornaram difícil o reconhecimento dessa violência como violência de gênero?

O objetivo da pesquisa foi alcançado com uma análise histórico-sociológica da cultura indígena originária estabelecendo o seu impacto na organização social desses povos e na forma da violência de gênero contra a mulher indígena.

A influência que a sociedade envolvente, de forma geral, trouxe aos modos de vida dos povos indígenas, juntamente com seus impactos nessas culturas, é um fato que não se pode negar. Assim, quando o assunto é violência doméstica contra mulheres indígenas, o resultado não poderia ser diferente, visto que o contato com o homem branco expôs diretamente os povos indígenas à cultura patriarcal etnocêntrica, interferindo negativamente em suas culturas originárias e entrelaçando suas raízes de forma sutil ao ponto de dificultar que esses povos identificassem a violência contra as mulheres indígenas como tal, a partir de suas próprias

culturas e forma de se organizar; e como sendo parte da cultura imposta pelo colonizador europeu e não propriamente de suas culturas originárias.

Com isso, muitas formas de violência são, infelizmente, uma realidade no convívio social das comunidades indígenas e em muitas delas consideradas como parte de sua cultura. Como consequência, em várias dessas comunidades, as mulheres sofrem restrições em comparação aos homens, porém com a convergência de culturas e o movimento das mulheres indígenas altamente ativo, essas restrições e distinções de gênero tem diminuído consideravelmente em muitas dessas comunidades.

Pode-se afirmar também que as mulheres indígenas vítimas de violência doméstica, tem uma percepção da violência por elas sofrida distinta das formas de violência tipificadas na Lei Maria da Penha, e das que a sociedade percebem, sendo as diferenças culturais um fator determinante para estas diferentes percepções. Sendo assim, pode-se dizer que as mulheres indígenas vítimas de violência conseguem identificar as violências por elas sofridas de acordo com suas próprias perspectivas em seus nichos ambientais, reconhecendo-as, no entanto, por nomenclaturas diferentes das comumente utilizadas na sociedade envolvente.

A pesquisa nos levou a conclusão que a bebida alcoólica é um problema para o convívio social entre os povos indígenas. No entanto, conforme os anos passaram e o contato inevitável com a sociedade envolvente se tornou relativamente mais frequente, esse problema se mostra cada vez maior, uma vez que, ações de violência que não eram comuns no meio de determinadas comunidades indígenas, na atualidade vem se tornando recorrentes.

E ao final, a pesquisa nos conduziu a conclusão que a adoção de uma cultura de violência doméstica contra as mulheres indígenas dentro destas comunidades está diretamente relacionada com a colonização europeia e a imposição de sua cultura patriarcal, contudo, não se pode negar que a sociedade envolvente continua a exercer grande influência para que ocorra comportamentos que se enquadram, conforme a Lei Maria da Penha, como violência de gênero entre os povos indígenas em suas respectivas comunidades. Comportamento que tem sido combatido nos últimos anos pelas próprias mulheres indígenas, que munidas de informação, organizaram diversos movimentos visando com que suas demandas fossem atendidas.

Palavras-chave: cultura eurocêntrica, lei Maria da Penha, violência de gênero

Referências

ALEIXO, Mariah; BELTRÃO, Jane. Violências domésticas, gênero e diversidade cultural: a Lei Maria da Penha entre as indígenas. II ENADIR – Encontro de Antropologia do Direito Disponível em:

<https://nadir.fflch.usp.br/sites/nadir.fflch.usp.br/files/upload/paginas/gt9%20-%20mariah.pdf>. Acesso em 3 de abr. 2024.

BARROSO, Milena Fernandes. Experiências de Violência Doméstica no Contexto Indígena: percepções das mulheres sateré-mawé. *Gênero na Amazônia*. Belém, n° 2, p. 125-148, 2012. DOI: <http://dx.doi.org/10.18542/rcga.v0i5.13189>. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/generoamazonia/article/view/13189>. Acesso em 20 de abr. 2024.

BELTRÃO, Jane Felipe; BARATA, Camille Gouveia Castelo Branco; ALEIXO, Mariah Torres. Corporeidades silenciadas: reflexões sobre as narrativas de mulheres violadas / Corporealities silenced: reflections about the narratives of violated women. *Revista Direito e Práxis*, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 592–615, 2017. DOI: 10.12957/dep.2017.25517. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/25517>. Acesso em: 20 de abr. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 9 de abr. 2024

BRASIL, Lei Nº 11.340 de 7 de Agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 20 de abr. 2024.

CARDIM, Pedro. Os povos indígenas, a dominação colonial e as instâncias de justiça na América portuguesa e espanhola. *Os indígenas e as justiças no mundo Ibero-americano (sécs. XVI-XIX)*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, p. 29-84, 2019.

CASAL, M. Corografia brasílica, ou relação histórico-geográfica do reino do Brasil : composta e dedicada a Sua Magestade fidelíssima. Vol. 2. Rio de Janeiro : Na Impressão Regia, 1817. Disponível em: <https://archive.org/search.php?query=external-identifier%3A%22urn%3Aoclc%3Arecord%3A1042379220%22>. Acesso em: 20 de abr. 2024.

PAVIANI, Jayme. Conceitos e formas de violência. In MODENA, Maura Regina (org.). *Conceitos e formas de violência*. Disponível em: https://www.uces.br/site/midia/arquivos/ebook-conceitos-formas_2.pdf. Acesso em 20 abr. 2024.

REZENDE, Tadeu Valdir Freitas de. A conquista e a ocupação da Amazônia brasileira no

período colonial: a definição das fronteiras. 2006. Tese (Doutorado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2006. doi:10.11606/T.8.2006.tde-16072007-123916. Acesso em: 27 de abr. 2024.

SANTOS, Luzia Alves Sobreira. Violência Doméstica contra Mulheres Indígenas Guatós Um estudo de caso. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/601242/Luzia_Alves_Sobreira_Santos.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 de abr. 2024.

SILVEIRA, Jane Silva da. A necessidade de compatibilizar legitimidade e legitimação para efetivar o Direito dos Povos Indígenas ao Território. Dissertação - Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental - Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2023. Disponível em: <http://repositorioinstitucional.uea.edu.br/handle/riuea/4819>. Acesso em 27 de abr. 2024

SMITH, A. A VIOLÊNCIA SEXUAL COMO UMA FERRAMENTA DE GENOCÍDIO. Espaço Ameríndio, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 195, 2014. DOI: 10.22456/1982-6524.47357. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EspacoAmerindio/article/view/47357>. Acesso em: 20 abr. 2024.

VERDUM, Ricardo (org.) et al. Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas. Brasília: Inesc, 2008. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/mulheres_indigenas_direitos_pol_publicas.pdf. Acesso em: 24 de abr. 2024.

WILL, Karhen Lola Porfirio. Genocídio indígena no Brasil. 2014. Tese de Doutorado. Universidade de Coimbra (Portugal). Disponível em: <https://search.proquest.com/openview/e2e60b6e786d5471ec4ac5a359c550aa/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2026366&diss=y>. Acesso em: 29 de abr. 2024.